



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: lagoagrande.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° MMMLXXXIII de 24 de Fevereiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMLXXXIII de 24 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

REMOÇÃO: 17/2022

REMOVE O SERVIDOR ROBERTO FERNANDO DA SILVA LOPES, PROFESSOR NÍVEL III, MATRÍCULA 00308, REVOGANDO A PORTARIA 012/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMLXXXIII de 24 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - REMOÇÃO: 17/2022

PORTARIA Nº 017/2022.

Remove o servidor **ROBERTO FERNANDO DA SILVA LOPES**, Professor Nível III, Matrícula 00308, revogando a Portaria 012/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica, em conformidade com o Art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 124/2009,

CONSIDERANDO a necessidade do município de Lagoa Grande do Maranhão em atender o preenchimento do quadro educacional na zona urbana do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais acima citados, que garantem aos servidores a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **ROBERTO FERNANDO DA SILVA LOPES**, Professor Nível III, Matrícula 00308, Professor de Português de 6º a 9º, do Polo III, revogando a Portaria 012/2015, para exercer sua função no Colégio Municipal José Nôzinho, na sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO

Prefeito Municipal

